



Poder econômico e extraeconômico do agro latifundiário no Brasil

Joelson Gonçalves de Carvalho¹

Wagner de Souza Leite Molina²

Sebastião Ferreira da Cunha³

RESUMO: A questão agrária brasileira é marcada pela subordinação da agricultura à lógica do capital, com sua tendência à concentração da propriedade da terra e dos meios de produção. Nas décadas mais recentes, a hegemonia do agronegócio no rural brasileiro alterou padrões anteriores de acumulação de capital, todavia, nossa hipótese é que o poder econômico e extraeconômico do agro latifundiário no país é um elemento estrutural e estruturante da (e na) questão agrária brasileira, notadamente pelas imbricações que se estabelecem, pacífica ou coercitivamente, entre economia e política. Dito isso, o objetivo desse artigo é evidenciar que, mesmo passível de alterações na aparência, o agro latifundiário brasileiro mantém, dialeticamente sua essência no processo de acumulação ampliada de capital, por meio de sua capacidade – legal ou não – de apropriação privada e concentrada da terra e de fundos públicos. Configura-se assim, como buscamos demonstrar ao longo do trabalho, uma dinâmica que, mesmo apresentada como síntese da modernidade, se sustenta pela força econômica, política e coercitiva que a propriedade da terra confere a uma determinada fração da classe dominante.

PALAVRAS-CHAVE: Questão Agrária. Agronegócio. Poder Econômico. Poder Extraeconômico. Conflitos no Campo.

ECONOMIC AND EXTRA-ECONOMIC POWER OF AGRICULTURAL LANDOWNERS IN BRAZIL

ABSTRACT: The agrarian issue in Brazil is marked by the subordination of agriculture to the logic of capital accumulation, with its tendency to concentrate the ownership of land and means of production. Even though in more recent decades the hegemony of agribusiness in the Brazilian countryside has altered the former patterns of capital accumulation, our hypothesis is that economic and extra-economic power of large estate agricultural production is a structural and structuring element of (and in) the Brazilian agrarian issue, more notably for the connections established, peacefully or forcedly, between economy and politics. That said, this paper aims to bring to light the fact that, even if capable of change in its appearance, the large estate agricultural production in Brazil remains essentially an amplified process of capital accumulation, given its capacity - legal or otherwise - of private and concentrated appropriation of land and public funds. Therefore, we demonstrate

¹Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), professor associado do Departamento de Ciências Sociais (DCSo/UFSCar) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da UNIARA. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa e Extensão Rural (NuPER/UFSCar) e coordenador do Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA/UFSCar). E-mail: joelsonjoe@yahoo.com.br

²Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), professor associado do Departamento de Ciências Sociais (DCSo/UFSCar) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP/UFSCar). É pesquisador do Núcleo de Pesquisa e Extensão Rural (NuPER/UFSCar). E-mail: molinawsl@gmail.com

³Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professor adjunto do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (DCCEX/UFRRJ). E-mail: sebacunha@yahoo.com.br.

in our work the shaping up of a trend that even when presented as a badge of modernity is sustained by the economic, political and coercitive force that land ownership gives a certain fraction of the dominating class.

KEYWORDS: Agrarian Issue. Agribusiness. Economic Power. Extra Economic Power. Rural Conflicts.

INTRODUÇÃO

Esse trabalho problematiza, de maneira geral, o que se convencionou chamar de Questão Agrária, buscando apresentar uma leitura alternativa àquela construída pelo pensamento conservador, segundo a qual o agronegócio seria a solução dos problemas agrícolas e agrários no país. A proposta também contribui para reforçar a existência e a atualidade da aparente irresolúvel questão agrária nacional. Assim, partimos do pressuposto que o debate aqui proposto está intimamente ligado ao processo histórico de desenvolvimento do país, uma vez que a posse e apropriação privada da terra sempre foi um tema, além de relevante, extremamente atual para se entender a dependência nacional desde nossa inserção, mesmo como colônia, no capitalismo internacional. Soma-se a isso a manutenção da concentração da terra e da perpetuação de relações sociais calcadas no patriarcalismo e patrimonialismo, que passaram incólume a diversas crises e mudanças políticas pelas quais o Brasil passou. Visto em retrospectiva, em que pese o expressivo crescimento da economia nacional, ele não foi suficiente para arrefecer as históricas pendências nas relações sociais e produtivas do campo.

A agricultura tradicional, baseada em pequenas propriedades alicerçadas na diversificação da lavoura, cedeu rapidamente espaço para uma agricultura capitalista que, por meio da modernização da agricultura, estabeleceu relações intersetoriais com a indústria, dando sentido, primeiro, aos Complexos Agroindustriais (CAIs) e, posteriormente, ao agronegócio. Em outras palavras, no Brasil, o modelo de desenvolvimento da agricultura superou a fase dos complexos agroindustriais, avançando para uma fase na qual o capital financeiro passa a ser decisivo no processo de acumulação de capital na agricultura, destacado aqui como agronegócio e entendido como o resultado de uma associação entre o grande capital agroindustrial, a grande propriedade e o capital financeiro que ao se fortalecer, aumenta a vulnerabilidade da produção agropecuária nacional às determinações externas, colocando o Brasil, como exportador de commodities de baixo valor agregado, especialmente grãos, carnes e minérios.

Com o objetivo de mostrar que, em meio a transformações de forma, a essência do agro latifundiário brasileiro é pautada por uma dinâmica que culmina na captura de fundos públicos, garantida pela cumplicidade de agentes políticos e ajudada pela

ação coercitiva que a apropriação privada da terra lhe garante, esse artigo está estruturado em três seções, além dessa introdução e das considerações finais. A primeira é destinada a explorar uma trajetória histórica, com a finalidade de mostrar as transformações conjunturais e o caráter estrutural presente nas relações sociais de produção no campo. A segunda seção foca o histórico processo de captura de fundos públicos para, em seguida, na terceira seção, tratar dos transbordamentos que o poder do dinheiro confere ao agro latifundiário no país, a saber: o poder político e coercitivo que ele exerce.

TRAJETÓRIA HISTÓRICA E QUADRO RECENTE DO AGRO LATIFUNDIÁRIO BRASILEIRO

A apropriação privada e concentrada da terra no Brasil é uma variável de extrema importância para se entender a trajetória histórica do desenvolvimento brasileiro. O sistema de plantation foi muito conveniente à lógica de colonização estabelecida no país. Esse sistema tem sido ratificado, mesmo com alterações, ao longo da história do Brasil. Se antes tínhamos a produção de monoculturas, em grandes extensões de terras, com trabalho escravo e produção destinada, quase exclusivamente, ao mercado internacional, agora temos a produção de commodities por meio de relações de trabalho caracterizadas comumente pelo elevado grau de superexploração dos trabalhadores rurais.

Sabe-se que da colonização até 1930, o modelo de desenvolvimento brasileiro foi pautado na agroexportação e só a partir de 1930, com a paulatina alteração do eixo dinâmico da economia brasileira para a lógica urbano industrial, houve a suplantação do setor agroexportador pelo industrial, que, notoriamente, só de deu, efetivamente, a partir de 1950, quando se rompem os constrangimentos à industrialização nacional em bases mais capitalistas (CARDOSO DE MELLO, 1975). O período que se inaugura – o da industrialização pesada – a partir de 1956, trouxe mudanças extremamente relevantes para a dinâmica econômica e para o processo de urbanização, com alterações significativas no desenho agrícola e o agravamento da questão agrária.

Observados os dados dos censos agropecuários do IBGE, pode-se concluir que houve aumento na concentração na distribuição da posse da terra no mesmo período no qual o país avançava na sua industrialização⁴. Já as décadas seguintes, notadamente os anos de 1960 e 1970, foram marcadas pelo aumento vertiginoso da utilização de máquinas pesadas, insumos específicos, adubação química e consequente aumento da produtividade. Este conjunto de alterações caracterizados pela pecha de “modernização agrícola” foi de grande valia para a consolidação dos grandes complexos

⁴ Observado o índice de Gini calculado estimando desigualdades intraestratos em metodologia proposta por Hoffmann (1979), tem-se o seguinte: 1960: 0,842; 1970: 0,844 e 1975: 0,855.

agroindustriais (CAIs), incapazes, diga-se, de amenizar a pobreza rural, agravando sobremodo as discrepâncias da estrutura agrária nacional.

Desde o surgimento e consolidação dos CAIs, o processo de modernização foi altamente excludente de determinados grupos sociais e regiões econômicas. Portanto, as políticas públicas voltadas para um modelo produtivista que privilegiou a formação de cadeias complexas tiveram como consequência três características complementares entre si: a primeira foi a verticalização da produção agrícola, voltada à consolidação de complexos agroindustriais internacionalizados; a segunda foi a formação de nichos regionais de especialização produtiva; e a terceira foi o elevado grau de concentração tanto da terra como do capital (DELGADO, 1985).

Esse modelo foi incentivado pelo governo federal até o final da década de 1980, quando os CAIs já estavam bastante estruturados. Este modelo, que ratificou o avanço das forças capitalistas na agricultura brasileira, desconsiderou o fato de ser a questão agrária brasileira, marcada pela desigualdade de acesso à terra e ao trabalho. Já na década de 1990, a adoção das políticas neoliberais trouxe à realidade brasileira o agravamento dos problemas sociais no campo. Este quadro de agravamento ocorreu *pari passu* com a redução das possibilidades de ação estatal concreta e coordenada para a efetiva superação do atraso social e econômico nacional.

A dinâmica agropecuária brasileira apresenta tendências que são comprovadas a cada censo, todavia, uma das manifestações principais do censo agropecuário de 2017 foi, uma vez mais, a constatação da elevada e persistente concentração fundiária no Brasil. Segundo os números, os estabelecimentos rurais com menos de 10 hectares ocupavam, na data do censo, aproximadamente 2,0% da área total, mas comparativamente representavam 51% de todos os estabelecimentos rurais no país. Por outro lado, os estabelecimentos maiores que 1000 hectares concentravam 48% do total de área, mas representavam apenas 1% dos estabelecimentos rurais brasileiros (Tabela 1).

No que se refere ao uso e à ocupação do solo, observados os dados estruturais do Censo Agropecuário, pode-se perceber que a área dos estabelecimentos rurais que tinha diminuído entre os dois últimos censos antes do de 2017, voltou a crescer, mesmo com a redução de 102.312 estabelecimentos e com a redução de área ocupada com lavouras permanentes e pastagens naturais.

É expressivo o montante, em hectares, das áreas destinadas a pastagens plantadas, que ocupam 32% da área recenseada e isso se deve à expressiva participação da criação de bovinos no país, com um total de 172.719.164 cabeças, segundo o Censo Agropecuário de 2017, representando 73% de todo o efetivo animal, exclusive aves, no Brasil. Por suposto, isto tem impactos na (sub)utilização do uso do solo no Brasil, dado o caráter extensivo da pecuária nacional.

No que se refere ao pessoal ocupado, a redução é expressiva, ao longo do tempo. Comparando os dois últimos censos, mais de 1,4 milhão de pessoas foram expulsas das atividades rurais. Analisando-se os números do último censo com o censo de 1985, tem-se um número mais expressivo ainda: 8,2 milhões de trabalhadores ou uma redução de aproximadamente 35% do pessoal ocupado, que é acompanhada pelo aumento da mecanização, observada pelo número crescente de tratores durante todo o período coberto pelos censos. Todavia, é necessário ressaltar que não é apenas a terra que é concentrada, a tecnologia também: comparados o número de tratores e o de estabelecimentos rurais no Brasil, teríamos um resultado de 0,25 trator por estabelecimento, indicando que o alcance da aludida revolução verde é menos extenso do que se supõe. Em síntese, enquanto características mais gerais de um longo processo de industrialização da agricultura, pode-se dizer que a questão agrária no Brasil está marcada pela permanência do êxodo rural e redução do número absoluto de trabalhadores no campo e pelo crescente, mas seletivo, aumento na produtividade do trabalho no meio rural (CARVALHO, 2010; 2011).

Em outras palavras, uma análise da dinâmica agropecuária no Brasil deixa evidente que o desenvolvimento do capitalismo no campo, com os significativos aumentos da produtividade do trabalho e aumento da maquinização da produção, ocorreu de maneira concentrada e concentradora e à revelia do aumento de oportunidades de trabalho na agropecuária. Ademais, ao passo que se reafirma a concentração fundiária e tecnológica, também se evidencia a concentração de crédito, o aumento da influência política dos representantes do agro latifundiário, além do recrudescimento da violência no campo.

Adiantamos que, em termos estruturais, podem ser observadas algumas características merecedoras de comentários. Primeiro é a apropriação privada e concentrada da terra que se materializa como uma das formas concretas de acumulação patrimonial da riqueza capitalista. Uma outra característica marcante está presente nas relações patrimonialistas entre as oligarquias regionais e o poder central na distribuição e apropriação dos fundos públicos (TAVARES, 2000). Essa última característica abre uma chave analítica bastante profícua para se pensar, por exemplo, a lógica de oferta e demanda de créditos, subsídios e financiamentos diversos e, também, a forma como se dão as articulações políticas na defesa de interesses desse agro latifundiário brasileiro, como veremos nos próximos tópicos.

Tabela 1 – Área e número de estabelecimentos rurais no Brasil por estratos de área no Brasil (2017).

Estabelecimentos	Área	%	Número	%
Menos de 10 ha	7.993.969	2%	2.543.681	51%
De 10 ha a menos de 100 ha	63.810.646	18%	1.980.684	40%
De 100 ha a menos de 1000 ha	112.257.692	32%	420.719	8%
1000 ha e mais	167.227.511	48%	51.203	1%
Total	351.289.818	100%	4.996.287	100%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2019).

Tabela 2 – Dados estruturais e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de atividade econômica no Brasil (1980 a 2017).

Dados estruturais	Censos				
	1980	1985	1995-1996	2006	2017
Estabelecimentos	5.159.851	5.801.809	4.859.865	5.175.636	5.073.324
Área total (ha)	364.854.421	374.924.929	353.611.246	333.680.037	351.289.816
Utilização das terras (ha)					
Lavouras permanentes	10.472.135	9.903.487	7.541.626	11.679.152	7.755.817
Lavouras temporárias	38.632.128	42.244.221	34.252.829	48.913.424	55.761.988
Pastagens naturais	113.897.357	105.094.029	78.048.463	57.633.189	47.323.399
Pastagens plantadas	60.602.284	74.094.402	99.652.009	102.408.873	112.174.148
Matas naturais	83.151.990	83.016.973	88.897.582	95.306.715	106.574.867
Matas plantadas	5.015.713	5.966.626	5.396.016	4.734.219	8.658.850
Pessoal ocupado	21.163.735	23.394.919	17.930.890	16.568.205	15.105.125
Tratores	545.205	665.280	803.742	820.718	1.229.907

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (1980/2017).

O PODER DO DINHEIRO: CAPTURA DE FUNDOS PÚBLICOS

Sob o manto (e o mantra!) do discurso do aumento da produtividade, da liberdade de mercado, da chamada modernidade e do crescimento das exportações (CUNHA; SOUZA; CORRÊA, 2016), os sistemas de crédito e de financiamento brasileiros privilegiaram, ao longo de sua história, o caráter seletivo, concentrador e desigual das estruturas produtiva, distributiva, agrícola e agrária. As decisões políticas e econômicas a envolver esses sistemas na conjuntura atual são reflexo e correlatas à consecução de iniciativas que privilegiam saídas concentradoras e centralizadoras da produção, da propriedade e, como causa e consequência, do capital.

As alterações pelas quais passou esse sistema no Brasil são resultado de influências do poder do dinheiro sobre as decisões do Estado. Como será visto adiante, o poder do dinheiro direcionou as ações em vários momentos, dentre eles: a) na

política de crédito agrícola inaugurada no pós-crise de 1929 e início do processo de industrialização brasileira; b) nas diretrizes contidas no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), notadamente observada em sua seletividade e concentração, em que o Estado era praticamente o único fomentador de crédito, praticando taxas de juros reais negativas, sob o argumento do aumento da produtividade; c) na consolidação dos CAIs, que verticalizaram a produção, ainda que sustentada, em grande parte, por capital público, e que ampliaram a utilização de máquinas, insumos, defensivos, adubação química, sob o guarda-chuva do discurso da modernização e, d) na consolidação do agronegócio, solidamente ancorado nas chamadas políticas neoliberais, que reestruturou o padrão de acumulação no setor e que aprofundaram o histórico elevado grau de concentração da terra e do capital.

O caminhar dessas políticas ratificaram e reforçaram, assim, o modelo de desenvolvimento rural baseado na produção monocultora de commodities, notadamente destinada ao mercado internacional, que se transmutou, primeiro, de apoio a um setor exportador, específico, para um sistema organizado de financiamento centralizado de atividades concentradoras (fundiária e de capital) e, ao final e ao cabo, de um genérico Complexo Agroindustrial a um modelo denominado de Agronegócio, fortemente ancorado nos interesses privados associados à valorização financeira.

O crédito oficial rural passou a ser institucionalizado no Brasil a partir de meados da década 1940 e, pelo menos até fins dos anos 1950, deu origem ao que viria a ser a estrutura de financiamento para o setor até os anos 1980. Pode-se dizer que o marco temporal para esse período se dá em 1937, com a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), do Banco do Brasil, substituído apenas na metade dos anos 1960, quando da criação do SNCR. A partir da criação da Carteira tem-se a primeira iniciativa de institucionalização do crédito agrícola, e é a partir dela que o Estado passa a ser o principal agente nessa modalidade de crédito. A CREAI apareceu como tentativa de pôr em prática as determinações da Lei 454, criada no segundo governo Vargas, e que tinha como objetivo gerar estímulos para dar condições aos produtores de comprarem máquinas, equipamentos e insumos, num intuito maior de modernização da agricultura. Segundo Munhoz (1982), a criação da CREAI teria “constituído o passo decisivo para a formulação e consolidação de uma política de assistência creditícia ao setor rural na qual se lastrearia no futuro a política agrícola do país” (MUNHOZ, 1982, p. 20).

O Banco do Brasil, através da CREAI, tornou-se a principal instituição financeira a operar com crédito agrícola. Alguns bancos estaduais também operavam, mas sem ter a mesma importância do primeiro. Os bancos privados não se interessaram em operar com este tipo de crédito. Apesar da CREAI ter criado condições de plantio,

investimento e, enfim, “modernidade” para alguns agricultores, ela não atingiu grande parcela dos produtores agrícolas nacionais⁵. Essa modernização pretendida no discurso se deu de forma seletiva e restrita a poucos produtores⁶.

Paralelamente à Carteira, foi lançado em 1943, com a criação da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), o Programa de Preços Mínimos, em que os agricultores podiam vender seus produtos ao mercado ou então negociar com o governo pelo preço mínimo, que realiza, então, uma Aquisição do Governo Federal (AGF). Os primeiros preços mínimos foram fixados dois anos depois para serem aplicados na colheita seguinte de arroz, feijão, milho, amendoim, soja e semente de girassol.

Se a CREA representou a institucionalização do crédito rural e a introdução do Estado como seu principal fomentador, com a criação do SNCR⁷, o Estado passou a ser o único fomentador de recursos para a agricultura e para o setor rural como um todo, por um longo período. Período esse caracterizado por um grande volume de crédito e por altas taxas de subsídios, particularmente na década de 1970.

O SNCR foi criado como parte das reformas implementadas pelo Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), de 1964 a 1966. O uso de insumos e implementos avançados traria, como pretendido, aumento do produto e da produtividade para o setor e para o País. Mas isto só ocorreu com incentivos financeiros para o setor agrícola e com apoio à importação e/ou entrada de grandes produtoras de máquinas, equipamentos, insumos etc., através de uma forte intervenção no setor com vistas a alterar a estrutura de produção, e consolidando a expansão da fronteira agrícola com reprodução da concentração fundiária (CUNHA, 1999).

Até 1979, a taxa de juros no crédito agrícola era fixada, em termos nominais, em 15% ao ano para o crédito de custeio, com valores mais baixos ainda para compras de fertilizantes e alguns outros insumos. O crédito de investimento era concedido à taxa de juros em torno de 17%, no entanto, cerca de ¼ desses empréstimos para investimento era distribuído a taxas mais baixas em programas especiais, dirigidos a regiões ou atividades específicas. O crédito de comercialização, usado principalmente para estocagem da safra no Programa de Preços Mínimos, era concedido à taxa de juros de cerca de 16%.

Após 1979, a taxa de juros passou a ser parcialmente ajustada de acordo com um

⁵ “Em 1952, 546 municípios brasileiros desconheciam qualquer modalidade de crédito agrícola. Não dispunham de recursos de crédito agrícola 80% dos municípios paraenses, 18,7% dos paulistas, 40% dos paranaenses, 43% dos catarinenses. Somente em 168 municípios brasileiros funcionavam naquele ano cooperativas de crédito. O Banco do Brasil só aparecia como principal entidade financiadora em 45% do total de 1874 municípios existentes naquele ano” (PAIM, 1957, p. 85).

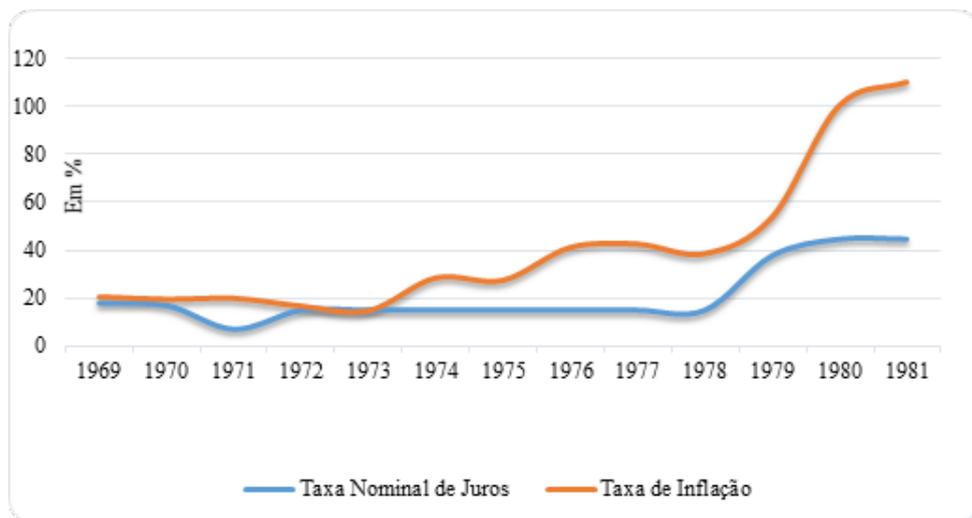
⁶ Falando sobre a realidade brasileira em 1952, segundo Paim (1957) observou que: “A enxada é o instrumento de trabalho predominante na quase totalidade dos municípios e somente em 222 deles a Comissão Nacional de Política Agrária encontrou o arado como o instrumento básico, embora, na maioria dos casos, de tração animal. Quanto à meação, é a modalidade de parceria mais comum em 1.280 municípios, enquanto em 1.294 o arrendamento da terra se faz por contratos verbais e por prazos raramente superiores a dois anos” (PAIM, 1957, p. 56).

⁷ Lei nº 4.829, de 05.11.65.

coeficiente aplicado à correção monetária. A fórmula foi concebida para fornecer um mecanismo para a redução gradual dos subsídios, mas, na prática, o coeficiente aplicado à correção monetária permaneceu fixo em 0,4. Além do mais, muitos dos programas especiais ficaram isentos dessa indexação. O efeito global em 1980, quando a inflação ultrapassou 100%, foi que o teto da taxa de juros para o crédito agrícola ficou em 36% e a taxa de subsídio aumentou⁸.

Como se observa na figura 1, apesar de o governo cobrar juros dos produtores, o que se verifica é que essas taxas de juros ficavam abaixo do patamar inflacionário. O período em que houve maior diferença entre a taxa nominal de juros e a inflação vai de 1974 a 1981, chegando à incrível taxa real de juros, negativa, de 37,7% em 1980. Até 1973, devido à baixa taxa de inflação (abaixo de 21%), a subvenção aos produtores era pequena quando observamos a taxa real de juros. Mas, a partir de 1974, quando ocorre um aumento na taxa inflacionária, e mantendo-se a mesma taxa de juros para os financiamentos, verifica-se um incremento nas transferências para os agricultores beneficiários do crédito rural oficial.

Figura 1 – Comparativo entre taxas de juros de créditos agrícolas e taxa de inflação (1969 a 1981).



Fonte: Delgado (1985), *apud* Carvalho (2011, p. 24).

⁸ Nas palavras de Delgado (1985, p. 80): “os limites concedidos por finalidade e as taxas reais negativas, além de outras condições favoráveis de financiamento (prazos e carências elásticas), constituem-se no principal mecanismo de articulação pelo Estado dos interesses agroindustriais. Por meio dessa política expansionista, cresceu rapidamente a demanda por insumos modernos, criando-se, assim, o espaço de mercado para consolidação do chamado Complexo Agroindustrial”.

Não bastasse a transferência real de recursos públicos para o setor agrícola, grande parte do crédito foi concedida a produtores que possuíam grandes áreas. Os pequenos produtores, que demonstraram uma maior relação entre participação no produto final e participação nos empréstimos oficiais, detiveram uma pequena atenção e parcela dos empréstimos totais (GUEDES PINTO, 1981).

Como resultado desses dados, percebe-se que os grandes produtores, seja pela relação entre valores monetários do financiamento por hectare, seja pelo produto obtido em relação ao financiamento contratado, foram mais contemplados, ou fizeram mais uso dos incentivos oferecidos pelo governo através dos subsídios em forma de transferências indiretas (taxa real de juros). Poderíamos dizer que os ganhos obtidos com as transferências para o setor agrícola e, mais precisamente, para os grandes produtores, produziram uma maior oferta de produtos e que acabariam trazendo uma redução dos preços, ou que estes ganhos acima do nível de ganhos da economia atrairiam novos produtores, o que viria a trazer uma equiparação ou redução no nível dos ganhos, o que notoriamente não ocorreu.

Tabela 3 – Comparações entre o valor do financiamento com o valor da produção e com a área, em diferentes estratos de área (1970 e 1975).

Área do estabelecimento (ha)	Financiamento		Financiamento	
	Valor da produção (%)		Área de Lavoura (Cr\$)	
	1970	1975	1970	1975
Menos de 10	5	6	38	200
10 a menos de 100	13	19	87	631
100 a menos de 1.000	23	35	182	1.256
1.000 a menos de 10.000	24	42	255	1.654
10.000 e mais	36	75	840	3.143

Fonte: Fundação IBGE *apud* Guedes Pinto (1981, p. 22).

Fica evidente pelos dados e argumentos apresentados o papel do financiamento enquanto estratégia pública na consolidação dos complexos agroindustriais. As consequências dos CAIs foram óbvias: a primeira foi a verticalização da produção agrícola, a segunda foi a formação de nichos regionais de especialização produtiva e a terceira foi o elevado grau de concentração tanto da terra quanto do capital (CARVALHO, 2015). O crédito de custeio era centrado em recursos para insumos modernos, tais como fertilizantes, defensivos, sementes, entre outros componentes da agricultura e da pecuária. Além destes, também medicamentos, mudas, rações e concentrados. No período analisado, o crédito de custeio sempre foi o maior destino dos recursos, representando, em alguns anos, mais de 50% do total do volume destinado ao crédito rural. Pela característica moderna e seu elevado grau

de industrialização, estes insumos foram fundamentais para a consolidação das relações intersetoriais entre agricultura e indústria, com clara predominância da indústria sobre a agricultura⁹. O modelo agrícola baseado na elevada produtividade foi incentivado pelo governo federal durante a década de 1980. E foi no modelo de financiamento que o governo ratificou essa matriz agrícola, desconsiderando, portanto, o fato de ser a questão agrária brasileira marcada pela desigualdade de acesso à terra e, por consequência, a financiamentos.

A modernização conservadora não alterou o padrão de crescimento da agricultura brasileira, marcado pela expansão extensiva. O crédito rural subsidiado permitiu uma expansão desproporcional da produção agropecuária, além de infraestrutura de suporte e apoio, expansão esta que se adequou convenientemente aos interesses mais imediatos, tanto do governo quanto dos grandes produtores, e que, contudo, gerou um crescimento de fôlego curto que, a partir dos anos 1980, mostrou seus limites e explicitou seus impasses (SZMRECSÁMYI; RAMOS, 1997).

É interessante ressaltar, ademais, que houve uma notória transferência de responsabilidade dos empréstimos agrícolas, do estado para a iniciativa privada, refere à inserção mais ativa das agroindústrias como ofertadoras de crédito. Com a queda do volume de recursos oficiais diante de um contexto de crise com redução da importância do SNCR, as agroindústrias foram assumindo papel importante na concessão de crédito. Sejam elas empresas de fertilizantes, defensivos, sementes, máquinas, tratores ou de processamento de commodities, o que interessava era dar condições aos produtores de comprarem seus produtos. Alguns empréstimos eram (e ainda são) realizados através de convênios com os bancos, em que algumas indústrias correm atrás do funding da operação, recorrendo às suas matrizes no exterior¹⁰.

A partir do final dos anos 1980 e início da década de 1990, a adoção de políticas neoliberais trouxe à realidade brasileira um duro golpe: o agravamento dos problemas estruturais nacionais, a exemplo da concentração de renda e da propriedade. Este quadro de agravamento se deu concomitante com a redução das possibilidades de ação estatal concreta e coordenada para a efetiva superação do atraso social e econômico nacional (CUNHA, 2013; CUNHA, 2018). Em outras palavras, com a opção pelo neoliberalismo, ocorreram alterações na capacidade de ação estatal e isto, por seu turno, acarretou rebatimentos sociais significativos que,

⁹ Segundo Delgado (1985), a priorização para a agroindústria era tão patente que a participação dela nos financiamentos concedidos foi 64,8% nas safras de 1977/78, aumentando para 72,7%, em 1978/79, reduzindo-se para 69,2% na safra seguinte (1979/80), queda essa pouco representativa no período como um todo. As cooperativas de produtores rurais, por exemplo, não foram superiores a 23% no período.

¹⁰ Esta estrutura de crédito é frágil por conta de sua instabilidade. A fragilidade dessa forma de crédito está na dependência em relação ao capital externo e sua relação direta com a política cambial, controlada sobremaneira pelas forças de mercado não apenas no Brasil, mas também em boa parte da América Latina.

para o que nos interessa, podem ser expressos no agravamento da realidade agrária, no aumento de ocupações de áreas rurais por famílias sem-terra e, infelizmente, no aumento da violência no campo (POMPEIA, 2020).

Aqui cabe algumas considerações sobre o PRONAF, em função de ser apontado como uma resposta dada em meados da década de 1990 para, como o próprio nome diz, o fortalecimento da agricultura familiar. É inegável que ele se constituiu como uma importante política pública voltada à agricultura familiar, entretanto, os valores recebidos pelo programa a partir de meados dos anos 2000 foram resultados de um longo processo de tensionamentos por parte dos agricultores e movimentos sociais. No ano de sua implantação, em 1995, a taxa de juros era demasiadamente elevada, atingindo 16% ao ano. No ano seguinte, mesmo com a inflação já estável em níveis baixos, os juros foram reduzidos, mas a 12% ao ano, continuaram elevados, levando-se em consideração o público-alvo. Outro ponto a se destacar é o volume de recursos efetivamente liberados: sobre isso, Graziano da Silva (1998, p. 251) escreveu que, em 1997, o valor liberado, dividido pelo público potencial naquele ano, daria menos de R\$ 120,00 por ano para cada família de agricultores rurais.

Dito isso, cabe ressaltar que mesmo nos anos em que o PRONAF recebeu mais recursos, esses foram demasiadamente aquém dos créditos concedidos ao agronegócio por meio do Plano Safra. Apenas como ilustração:

Em junho de 2015, em plena crise de recessão pela qual passa a economia brasileira, o MDA e o MAPA divulgaram os planos-safra para a agricultura camponesa e para o agronegócio, respectivamente. Para a agricultura camponesa, o MDA (2015) previu o investimento de R\$ 28,9 bilhões, um aumento de 29% em relação ao plano-safra anterior (2014-2015). Já no que se refere ao agronegócio, o MAPA (2015) trouxe uma previsão de orçamento de R\$ 187,7 bilhões, um aumento de 20% com relação à safra anterior. Nesses termos, percebe-se que em números absolutos, os recursos do MAPA são cerca de 6,5 vezes maiores do que os que serão destinados ao MDA, por mais que o segundo tenha tido um crescimento percentual maior do que o primeiro se comparado à última safra (BARBOSA JUNIOR; COCA, 2015, p. 20).

Não nos cabe aqui fazer um aprofundamento sobre o Plano Safra, mas é necessário apontar ele como o principal programa de financiamento público do agronegócio na contemporaneidade e tem valores crescentes ao longo de sua trajetória, a exemplo dos R\$ 236,30 bilhões – incluídos nesse valor R\$ 33 bilhões para o PRONAF – que foram liberados em julho de 2020 para a safra 2020/2021, período em que as receitas públicas foram bastante comprometidas em função dos

efeitos diretos e indiretos da pandemia de coronavírus¹¹.

Em resumo, a contribuição do governo para a estruturação do agronegócio no Brasil foi e é notória. A sustentação do paradigma produtivista brasileiro pôde contar, diferentemente da agricultura familiar, com o tripé pesquisa, extensão e crédito, que deu gênese aos complexos agroindustriais e foi o berço do agronegócio. Para tanto, para além do crédito, dos juros subsidiados e de outras benesses, o governo também direcionou instituições públicas, como a EMBRAPA, a operar em perfeita sincronia com empresas multinacionais do agronegócio. Além disso, ainda diminuiu o controle sobre áreas devolutas e trabalhou com políticas cambiais de modo funcional ao interesse do setor. O resultado foi uma economia rural baseada na reiteração do latifúndio monocultor produtor de commodities destinadas ao mercado externo sob a égide do capital financeiro, valendo-se da superexploração da força de trabalho, gerando desemprego estrutural e deixando elevados custos ambientais e sociais: eis a caracterização mais assertiva de agronegócio no Brasil.

PARA ALÉM DO DINHEIRO: O PODER EXTRAECONÔMICO DO AGRO LATIFUNDIÁRIO NO BRASIL

O imenso segmento econômico identificado, em linhas gerais, pelo termo “agronegócio”, embora inquestionavelmente poderoso em termos estritamente econômicos, não tenha sido inteiramente capaz, pelo menos até a década de 2000, de gerar um equivalente político, na medida em que não há um amplo consenso em torno do agronegócio como portador de um modelo social, um projeto político que inclua os interesses de amplos setores da sociedade (MORAES; ÁRABE; SILVA, 2008). Em grande medida, tal limitação pode ser explicada por ao menos dois fatores

i) Boa parte da atuação política da assim chamada “bancada ruralista” no Congresso Nacional, assim como da atuação das associações representativas do setor (CNA, OCB, associações por produto e intersetoriais) por meio de lobbies junto ao governo, não se propunha – ao menos até fins da primeira década dos anos 2000 – a constituir uma concertação política que garantisse ampla legitimidade ao setor. Ao contrário, os esforços até então sempre eram mais focados na garantia de seus interesses diretos, como a manutenção de recursos junto ao SNCR, aprovação de leis ambientais mais favoráveis ao setor, etc. (DELGADO, 2012). Este pragmatismo político, apesar de bem-sucedido no atendimento a seus objetivos imediatos, não ajudou o agronegócio em termos de imagem pública e;

ii) Como resultado do sucesso das ações elencadas no item anterior, houve, principalmente nas últimas duas décadas, um enorme avanço do setor rumo a terras

¹¹Conforme publicação do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento em 01/07/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/plano-safra-2020-2021-entra-em-vigor-nesta-quarta-feira>. Acesso em: 03. nov. 2020.

indígenas, de populações tradicionais, de camponeses, etc. (ALMEIDA, 2010), o que intensificou os conflitos fundiários junto a estes grupos, além de colocar em evidência outros efeitos colaterais da “expansão agro”, como o aumento no ritmo do desmatamento. Como consequência, as resistências – e as denúncias – contra o setor se multiplicaram, afetando sua imagem pública e assim, sua capacidade de articulação de amplos consensos políticos.

Não obstante a supostamente baixa capacidade de articulação política em torno de amplos consensos, não se pode negar a eficácia do agronegócio em consolidar e manter condições privilegiadas no âmbito das políticas públicas, inclusive logrando bloquear pautas históricas, como a reforma agrária. Em parte, isso se explica pela relação de dominação e cumplicidade entre os agentes de Estado, as modernas frações de capital e o lado arcaico do agro latifundiário no Brasil que alimentam os conflitos que se materializam no território. Neste íterim, para exemplificar, quando observado o trabalho de Carvalho (2017), ao analisar todas as Mensagens ao Congresso, Discursos Presidências, Decretos, Medidas Provisórias dos dois mandatos do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e do primeiro governo Lula (2003-2006), chega-se à conclusão que: “Se na era FHC, os movimentos sociais de luta pela terra não conseguiram implantar uma política de reforma agrária, no governo Lula, por sua vez, as pressões dos proprietários de terra não conseguiram extinguir a reforma agrária da pauta” (CARVALHO, 20017, p. 78). O fato a se destacar é que, mesmo na pauta, o país não avançou na reforma agrária, mesmo considerando os 14 anos de gestões petistas no executivo federal.

Compreender a origem desta eficácia política, por parte desses agentes agremiados em torno do agronegócio, não é algo tão difícil, numa primeira análise: o poder econômico que financia lobbies e candidaturas explicaria boa parte deste sucesso¹². Mas a força do dinheiro, por si só, não seria suficiente, se for levado em conta a existência de outros (poderosos) segmentos econômicos não necessariamente identificados com o agro, como a indústria, o setor financeiro, para ficar no óbvio.

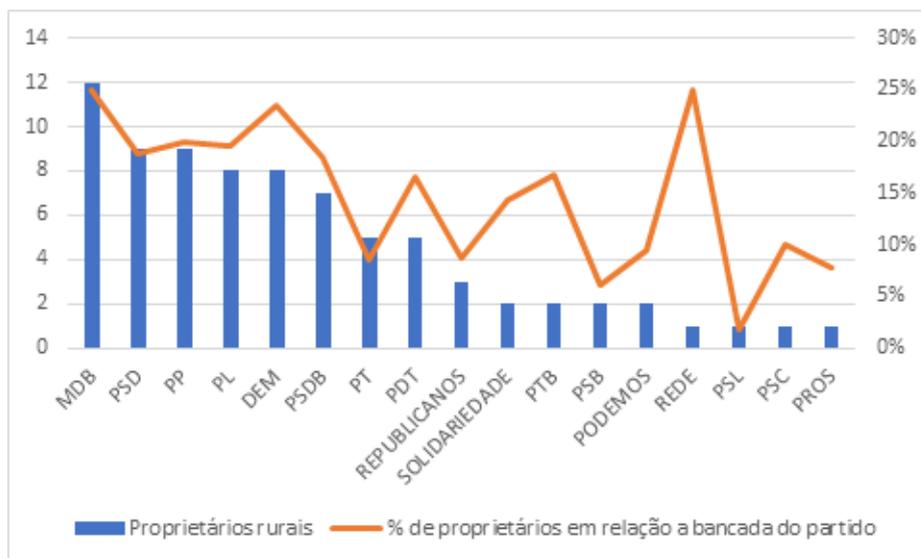
A questão que se coloca é como os interesses do agronegócio passam a ser defendidos por outros segmentos não diretamente ligados a atividades agropecuárias, ao meio rural. E isso implica admitir que nem todos os parlamentares da bancada ruralista ou agropecuarista (FPA) são “fazendeiros”, ainda que grande parte dos parlamentares em geral seja proprietário rural, como pode ser verificado na figura 2.

Sabe-se que o Congresso brasileiro é composto por duas Casas, a saber, a Câmara

¹² A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), grupo de parlamentares dedicado à defesa dos interesses do setor, existe desde a Assembleia Constituinte - seu surgimento se deu entre 1987 e 1988 - e tem sido uma das principais frentes temáticas no Congresso. Segundo o Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB), trata-se da maior frente parlamentar mista atualmente existente, reunindo quase 50% dos membros de cada casa – 246 deputados e 39 senadores. Ver <https://olb.org.br/>.

e o Senado com, respectivamente, 513 deputados e 81 senadores. Observados os números apresentados no trabalho de Gershon, Meireles e Barbosa (2020), fica evidente que a bancada ruralista é composta por parlamentares proprietários e não proprietários de terras, agremiados a partir de interesses difusos que juntos detêm quase 50% das cadeiras nas duas casas, conforme demonstra a figura 3.

Figura 2 – Proprietários rurais por partido no Congresso brasileiro em 2020.



Fonte: Adaptado de Gershon, Meireles e Barbosa (2020).

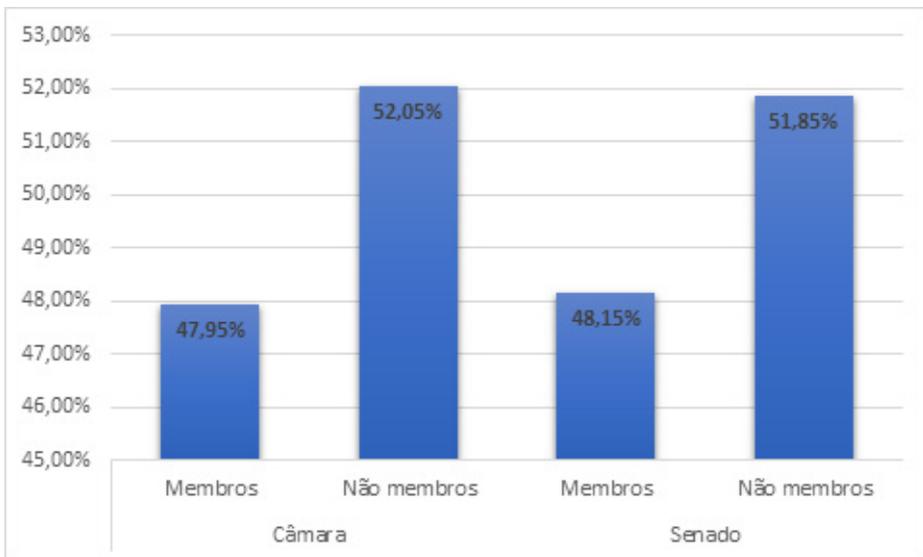
Sabe-se que o Congresso brasileiro é composto por duas Casas, a saber, a Câmara e o Senado com, respectivamente, 513 deputados e 81 senadores. Observados os números apresentados no trabalho de Gershon, Meireles e Barbosa (2020), fica evidente que a bancada ruralista é composta por parlamentares proprietários e não proprietários de terras, agremiados a partir de interesses difusos que juntos detêm quase 50% das cadeiras nas duas casas, conforme demonstra a figura 3.

Como possível explicação da grande aderência dos temas de interesse do agronegócio junto a parlamentares não necessariamente vinculados ao meio rural, pode ser destacado o grande leque de atividades que pode ser incluído dentro da cadeia produtiva do mundo “agro” (BELIK, 2007), e a própria presença de setores empresariais urbanos (mineração, indústria alimentícia, energia elétrica, bancos, etc.) como proprietários de terras em diversas áreas do país (FLEXOR; LEITE 2017), além do fenômeno do contract farming adaptado ao contexto brasileiro (GUANZIROLI; DI SABBATO, 2014). A convergência desses fatores faz com

que a teia de interesses em torno da manutenção de políticas voltadas aos grandes negócios agropecuários se estenda para muito além do campo e dos interesses diretos dos latifundiários do país.

Por outro lado, essa multiplicidade de interesses associados à cadeia do agro, mais do que ampliar as fileiras em defesa de políticas como os subsídios agrícolas, linhas do SNCR, entre outras, pode esclarecer muito sobre o viés antirreforma agrária que caracteriza coalizões políticas entre setores produtivos e segmentos sociais muito distintos. Mais que isso, a teia de interesses em torno da complexa rede de contratos e contatos por trás do aludido agribusiness brasileiro pode inverter a lógica de políticas públicas pensadas para a agricultura familiar (como o PRONAF), na medida em que seu público-alvo passa a figurar como uma mera rede de captação de crédito que flui para contratos firmados junto a grandes grupos negociadores de commodities (SARON; HESPANHOL, 2012).

Figura 3 – Distribuição de congressistas membros e não membros da FPA (2020).



Fonte: Adaptado de Gershon, Meireles e Barbosa (2020).

Não obstante as coalizões políticas em defesa do agronegócio – e contrárias as teses como a da necessidade de reforma agrária – possam ser compreendidas e delineadas a partir da explanação feita até aqui, uma questão emerge a partir da afirmação inicial de que o agronegócio não teria sido capaz de criar um projeto com pretensões hegemônicas, no sentido político gramsciano¹³.

13 A noção de hegemonia, presente na obra do pensador marxista Antonio Gramsci, diz respeito à capacidade de um

Uma questão que merece atenção futura é saber se os fatores que teriam impedido este segmento econômico de se lançar a tal empreitada até o presente momento – apresentados no início do tópico – continuam (e continuarão) valendo. Na tentativa de avançar nessa questão, alguns elementos de análise são inescapáveis, a começar pelos efeitos deletérios (ambientais, sociais) da expansão do agronegócio, que tendem a se acumular, gerando resistências e minando as bases de qualquer consenso, ao ponto em que campanhas midiáticas não seriam suficientes para salvar a imagem do agronegócio junto à opinião pública. Ou seriam suficientes apenas para isso, mas não na construção de amplos consensos políticos?

De outro lado, análises como a de Caio Pompeia (2020) indicam que estaríamos hoje vivenciando uma terceira fase da representação política do agronegócio, não mais apoiada em grandes complexos agroindustriais e sindicatos patronais (fase da “revolução verde”) ou cooperativas e associações de produtores por produto (segunda fase, a partir dos anos 1990), mas agora assumindo uma configuração híbrida entre os padrões de representação política anteriores e acrescida de uma maior participação de entidades intersetoriais – mais condizente com a realidade constatada em termos de coalizões políticas engendradas pela crescente capilaridade das cadeias do agro – e com uma inédita capacidade de articulação em torno de narrativas capazes de se contrapor a visões antagônicas que tendem a se avolumar a partir de temas ambientais, sociais e econômicos.

A real dimensão dos efeitos da agressiva e frouxamente regulada expansão agropecuária e a efetiva capacidade das novas formas políticas do agronegócio para promover acordos que conduzam a uma concertação política parecem concorrer entre si na determinação do alcance do poder político do agronegócio. Mas, no curto prazo, nada indica que este poder apresenta sinais de debilidade.

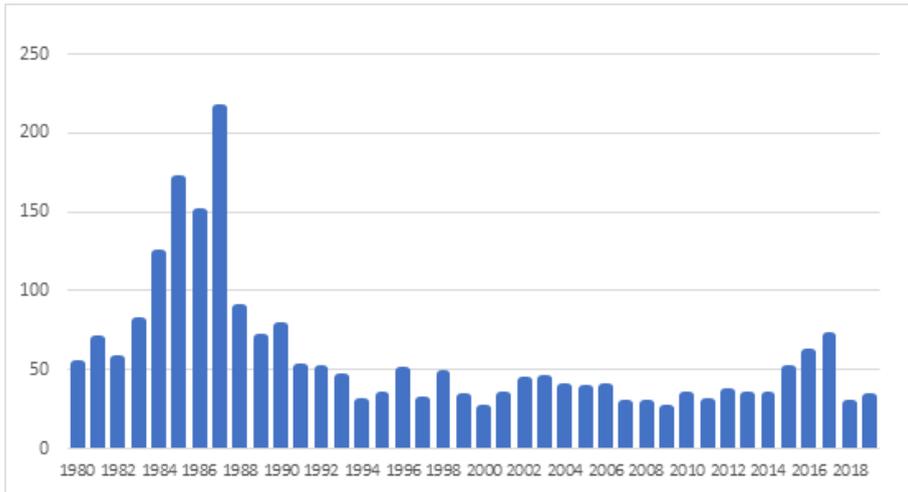
Independentemente da debilidade ou não do poder político do agro latifundiário no Brasil, uma breve análise dos dados organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e sistematizados nos Cadernos de Conflito no Campo nos ajuda a perceber que houve um evidente recrudescimento da ação da burguesia agrária expressa no uso da violência, notadamente contra pessoas ligadas a movimentos sociais de luta pela terra, conforme ilustra a figura 4.

Importante ressaltar que a figura 4 apresenta apenas a violência expressa em assassinatos. Sabe-se que além dela, ainda existem tanto as ameaças de morte, tentativas de assassinato e agressões físicas como aquelas que não se expressam fisicamente, como as expulsões realizadas por grileiros, fazendeiros ou mesmo o Estado. Outro dado importante alertado é que a redução dos assassinatos nos dois

segmento ou conjunto de segmentos sociais (articulados em um “bloco histórico”) de cooptar outros segmentos da sociedade civil em torno de um mesmo projeto de poder e permeado por uma ideologia específica. Para uma introdução ao debate em torno do conceito, ver Alves (2010).

últimos anos da série não significa a redução da violência, pois, segundo a CPT (2020), o que ocorreu foi a ação direcionada a lideranças de movimentos sociais, denotando uma ação especializada de criminosos profissionais¹⁴.

Figura 4 – Número de assassinatos em conflitos de luta pela terra no Brasil (1980/2019).



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do CEDOC da CPT (2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos ter deixado claro que mesmo com a forte integração agricultura e indústria, o processo de desenvolvimento da agricultura brasileira ainda foi marcado pela convivência conflituosa e a reprodução de relações sociais que reafirmam relações de dependência economia e social que recolocam a desigualdade de acesso à propriedade no centro da questão agrária brasileira.

Sobre essa desigualdade, ela tem se mostrado tanto social quanto territorialmente, marginalizando uma imensa massa de despossuídos do meio rural, inexoravelmente migrantes para cidades, geralmente médias ou de grande porte ou ainda para regiões de fronteiras agrícolas, constantemente em movimento. Este quadro de agravamento ocorreu com a redução das possibilidades de ação estatal concreta e coordenada para a efetiva superação do atraso social e econômico nacional no bojo das políticas neoliberais pari passu à consolidação do agronegócio como modelo hegemônico

¹⁴Reforça essa tese o assassinato de Ênio Pasqualin, líder do MST no Paraná. Ele foi retirado de sua casa por sequestradores na noite de 24 de outubro de 2020. Seu corpo foi encontrado no dia seguinte com sinais de execução, conforme reportagem do Jornal Brasil de Fato, disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/26/lider-do-mst-no-parana-e-encontrado-morto-com-sinais-de-execuca>. Acesso em: 03. nov.2020.

de produção agrícola no país.

O avanço do agronegócio sobre antigas áreas gerenciadas pela ótica patriarcal-patrimonialista é ambíguo, o que dificulta pensarmos sobre um bloco. Todavia, os antagonismos são superados pelos arranjos tácitos e formais que transcendem a lógica econômica, expresso pelo poder do dinheiro, transbordando em poder político e coercitivo, na medida em que se seculariza e se ratifica a terra muito mais que um fator de produção e sua apropriação privada como um signo de poder extraeconômico.

Tornou-se perene a expropriação, a expulsão e o desemprego, que continuam se configurando como elementos centrais da questão agrária nacional com rebatimentos sociais significativos, assim como o favorecimento ao capital tipicamente especulativo e essa é uma questão que precisa ser mais bem observada academicamente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Agroestratégias e desterritorialização: os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

ALVES, Ana Rodrigues Cavalcanti. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. **Lua Nova**, São Paulo, n. 80, p. 71-96, 2010.

BARBOSA JUNIOR, Ricardo Cesar; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. Conflitos entre o campesinato e o agronegócio no Brasil: os Planos-Safra 2015-2016. Eutopia. **Revista de Desarrollo Económico Territorial**, n. 8, p. 11-27, dez, 2020. Disponível em: <https://revistas.flacsoandes.edu.ec/eutopia/article/view/1828>. Acesso em: 03 nov. 2020.

BELIK, Walter. Agroindústria e política agroindustrial no Brasil. In: RAMOS, Pedro (org.). **Dimensões do Agronegócio Brasileiro Políticas, Instituições e Perspectivas**. Brasília: NEAD, p. 141-170, 2007.

CANO, Wilson. **Raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. 5. ed. Campinas: Unicamp, 2007.

CANO, Wilson. Reflexões sobre o papel do capital mercantil na questão regional

e urbana do Brasil. **Texto para discussão**, n. 177, maio, 2010.

CARVALHO, Flávia Sanches de. **A questão agrária na agenda governamental de FHC e Lula: uma análise à luz dos estudos de formação de agenda**. 2017. 90 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/8859>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CARVALHO, Joelson Gonçalves. Agricultura e questão agrária no Brasil – Condicionantes estruturais da concentração fundiária. In: VI Coloquio de la Sociedad Latinoamericana de Economía Política y Pensamiento Crítico, 2010, Montevideo. **Anais do VI Coloquio Coloquio de la Sociedad Latinoamericana de Economía Política y Pensamiento Crítico**. Montevideo: SEPLA, 2010.

CARVALHO, Joelson Gonçalves de. **Questão agrária e assentamentos rurais no Estado de São Paulo: o caso da região administrativa de Ribeirão Preto**. 2011. 209 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2011. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286050>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CARVALHO, J. G. Economia Agrária. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2015. 246 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA/Centro de documentação Dom Tomás Balduino. **Conflitos no Campo** – Brasil 2019. [Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Paulo César Moreira dos Santos [Goiânia]: CPT Nacional, 2020.

CUNHA, Sebastião Ferreira. **As transformações ocorridas no financiamento agrícola nos últimos anos**. 1999. 89 p. Curso de Ciências Econômicas. UFU: Uberlândia, 1999.

CUNHA, Sebastião Ferreira da. **O mundo do trabalho e os movimentos intersticiais das relações entre os processos de valorização produtiva e financeira: desdobramentos e impactos**. 2013. 257 p. Tese (doutorado em desenvolvimento econômico) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286071>. Acesso em: 22 out. 2020.

CUNHA, Sebastião Ferreira; SOUSA, Henrique Ferreira; CORRÊA, Vanessa Petrelli. Caminhos Metodológicos e Construção Teórica - interpretações sobre o mercado financeiro. In: Encontro Nacional de Economia Política, XXI, 2016, São Bernardo do Campo. **Anais do XXI Encontro Nacional de Economia Política “Economia Política da Recessão”**. São Bernardo do Campo: Ed. UFABC, 2016, p. 126-151.

CUNHA, Sebastião Ferreira da. **Dois Mundos Entrelaçados**: produtividade do trabalho e valorização financeira. Seropédica: Edur/Ufrjr, 2018.

DELGADO, Guilherme. **Capital Financeiro e Agricultura no Brasil**. Campinas: Ed. Ícone/Ed. da UNICAMP, 1985.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FLEXOR, Georges Gérard; LEITE, Sergio Pereira. Mercado de terras, commodity boom e land grabbing no Brasil. In: FLEXOR, Georges Gérard; MALUF, Renato. (org.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais**: conjunturas e políticas públicas. Rio de Janeiro: E-papers, p. 56-74, 2017.

GERSHON, Débora; MEIRELES, Fernando; BARBOSA, Leonardo M. Mapa do agronegócio no Congresso. Rio de Janeiro, 2020. **Observatório do Legislativo Brasileiro** - UFRJ. Disponível em <https://olb.org.br/mapa-do-agronegocio-no-congresso/>, postado em 13/08/2020. Acesso em: 27. out. 2020.

GRAZIANO DA SILVA, José. **O Que é Questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

GUANZIROLI, Carlos Henrique; DI SABBATO, Alberto. Existe na agricultura brasileira um setor que corresponde ao family farming americano? **Rev. Bras. Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, n. 104, 2020.

GUEDES PINTO, Luís Carlos. **Notas Sobre a Política de Crédito Rural**. Campinas: Unicamp, 1981.

MORAES, Reginaldo Carmello, ÁRABE, Carlos Henrique, SILVA, Maitá de Paula. **As cidades cercam os campos**: estudos sobre o projeto nacional e desenvolvimento

agrário na era da globalização. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

MUNHOZ, Dércio. Gargia. **Economia Agrícola** – agricultura, uma defesa dos subsídios. Petrópolis: Vozes, 1982.

PAIM, Gilberto. **Industrialização e Economia Natural**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1957.

POMPEIA, Caio. Concertação e poder: o agronegócio como fenômeno político no Brasil. **Rev. Bras. Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, n. 104, 2020.

SARON, Flávio de Arruda; HESPANHOL, Antonio Nivaldo. O Pronaf e as Políticas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o desafio da (re)construção das políticas de apoio à agricultura familiar. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 23, p. 656-683, 2012.

SZMRECSÁMYI, Tamás; RAMOS, Pedro. O Papel das Políticas Governamentais na Modernização da Agricultura Brasileira. In: SZMRECSÁNYI, Tamás.; SUZIGAN, Wilson. (Orgs.). **História Econômica do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Hucitec, 1997.

IBGE. **Censos Agropecuários**. Rio de Janeiro, 1960-2019.

HOFFMANN, Rodolfo. Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de Gini e redundância. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 719-738, dez, 1979.

TAVARES, Maria Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, M. C. (Org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.